



EMENDA 02 - CCS

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Terceira Secretaria  
Assessoria Legislativa  
Unidade de Constituição e Justiça



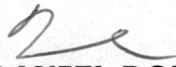
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SUBEMENDA /2019**

**Ao SUBSTITUTIVO da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 83/2019, que "institui o Selo 'Mulher Livre' para as empresas que contratem no mínimo 5% das vagas para mulheres em situação de violência doméstica ou em situação de vulnerabilidade social".**

**DÊ-SE AO ART. 5º DO SUBSTITUTIVO A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**"Art. 5º** Aplica-se a esta Lei, no que couber, o disposto na Lei nº 3.360, de 15 de junho de 2004."

Sala das Comissões,...

  
**Deputado DANIEL DONIZET**

**Relator**

PL Nº 83 / 119  
FOLHA Nº 26 RUBRICA 